DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 4
Licitações e Contratos 7
Decisão do Prefeito 7
Concursos Públicos/Processos Seletivos 9
Convocação 9
Outros Atos 10

Instituto de Previdência 19
Atos Oficiais 19
Outros atos oficiais 19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

DECRETO Nº 1974/2025

"Designa servidores para exercerem as funções de Pregoeiro e para integrarem as equipes de apoio no âmbito da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, para processamento da modalidade licitatória de pregão e dá outras providências".

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA-SP, no uso de suas competências e atribuições legais, e, ainda,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º *caput* c.c. § 5º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), e no Decreto Municipal nº 1873, de 18 de janeiro de 2024, bem como nas demais normas de regência;

DECRETO:

Art. 1º Ficam designados para o exercício da função de Pregoeiro os seguintes servidores:

I. LUANA CAROLINA BORGES, Chefe do Departamento de Licitação;

II. VINÍCIUS LUIZ DE CAMPOS, Encarregado do Setor de Licitação;

III. GABRIELLE CRISTINA SETIN, Supervisor de Serviços I;

IV. LENIZE AMANDA DA CRUZ, Assessora de Licitação.

Art. 2º Ficam designados para integrarem as equipes de apoio para assessoramento técnico os servidores indicados pelos responsáveis do setor requisitante de cada demanda a ser licitada, cujos nomes constarão no respectivo instrumento convocatório do certame.

Art. 3º Os pregoeiros poderão efetuar o preenchimento das minutas editalícias padronizadas aprovadas previamente pela assessoria jurídica, não configurando risco ao princípio da segregação de funções.

Art. 4º Em caso de impedimento de pregoeiro e/ou de integrantes da equipe de apoio indicados, deverá ser realizada a respectiva substituição por outros servidores dentre os demais designados no art. 1º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025 e com vigência até 31 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 30 de Abril de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 210/2025

Interrompe a licença para tratar interesses particulares ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). JANDERSON ADRIANO RIBEIRO e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais e:

RESOLVO:

Art. 1º Interromper a partir de 01 de Maio de 2025, a licença para tratar interesses particulares, concedido através da Portaria n.º 496 de 23 de Outubro de 2024 ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **JANDERSON ADRIANO RIBEIRO,** RG nº 33.744.244-7, ocupante do cargo efetivo de "Encarregado de Fiscalização de Ambulante".

Art. 2º Em razão do disposto no artigo anterior, o(a) servidor(a) público(a) deverá retomar as funções do seu cargo imediatamente.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução desta Portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 05 de Maio de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 211/2025

Altera membros da Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Holambra e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 212/1995 e suas alterações

RESOLVO:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Holambra - CMAS, para o biênio 2025-2027, ficando a composição da seguinte forma:

I - Representantes do Poder Público

a) Representante do Departamento de Promoção Social

Titular: Viviane Filomena Furgeri
Suplente: Graziela Aparecida Bertosse

b) Representante do Departamento de Saúde

Titular: Daniela Alves
Suplente: Júnior César da Silva

c) Representante do Departamento de Educação

Titular: Carlos Henrique Mazoti
Suplente: Liliana Jordão

d) Representante do Departamento de Finanças

Titular: Rodolfo Domingues da Silva Pinto
Suplente: Nubia Aparecida de Campos

e) Representante da Procuradoria Jurídica

Titular: Flávia Schoneboom Rietjens
Suplente: Camila Maria Guimaro

f) Representante do Governo

Titular: Grassi Barbosa Gomes Freitas de Souza
Suplente: Letícia Aparecida Martins Camilo

II - Representantes da Sociedade Civil, do CRAS e Beneficiários do Serviço

a) Representante do CRAS

Titular: Taisa Aline Poletini

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

Suplente: Valdice Luciano da Silva

b) Representante da Associação Juvenil Jangal

Titular: Jamile Pedruzzi Kickhofel
Suplente: Inês Aparecida Della Vega Domingues

c) Representante da Associação Príncipe Bernardo - APB

Titular: Andrea Laporte Milani
Suplente: Josie Sebastiana de Souza Araujo

d) Representantes do Núcleo de Artesão
Titular: Cleusa Aparecida Bervinde
Suplente: Sueli da Silva Martins

e) Representantes da Associação Moinho Povos unidos
Titular: Antonio J. Geraldo Hulshof
Suplente: Ivonne de Wit

f) Representantes dos Bombeiros
Titular: Rosivaldo de Campos Milhares
Suplente: Claudenir Chichem

Composição da Diretoria:
Presidente: Rodolfo Domingues da Silva Pinto
Vice - presidente: Graziela Aparecida Bertosse
1° Secretária: Daniela Alves
2° Secretário: Carlos Henrique Mazoti

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º. Ficam revogadas as disposições em contrário e a Portaria n.º 169, de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 05 de maio de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br/e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

Estância Turística de Holambra, 29 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Processo n° 1765

Interessada: SINERGIA MEDICAMENTOS

Assunto: pedido de reequilíbrio econômico financeiro de Ata de Registro de Preços.

DECISÃO

Acolho a manifestação do Departamento Jurídico, que passa a fazer parte integrante da presente decisão a título de fundamentação, independente de transcrição.

Considerando que não é possível a revisão econômica para aumentar os valores registrados na Ata de Registro de Preços, por não ser aplicável à espécie o instituto do reequilíbrio econômico-financeiro, bem como por não haver autorização legal nesse sentido.

Considerando que, por força do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, a Ata de Registro de Preços fica vinculada ao edital e à proposta vencedora, somente podendo ser cancelada na hipótese de sobrevir fato imprevisível ou previsível de consequências incalculáveis, suficiente para impedir ou retardar a execução do que foi ajustado.

Considerando os princípios da continuidade do contrato administrativo e da eficiência, a ata de registro de preços deve ser cumprida conforme o pactuado

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br/e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

até o final de sua validade (*pacta sunt servanda), e a exceção a essa regra geral (rebus sic stantibus)* somente será cabível quando demonstrada a alteração extraordinária nos preços, desvinculada da inflação verificada, o que não ocorreu no caso em exame.

INDEFIRO o pedido de reequilíbrio econômico financeiro de itens da Ata de Registro de Preço nº 207/2024, posto que destituído de fundamento legal**,** considerando que a interessada não demonstrou, de qualquer forma, fato superveniente e imprevisível e a onerosidade excessiva ou dano insuportável que inviabilize a manutenção do negócio jurídico, de modo a fundamentar o cancelamento da Ata de Registro de Preços.

FICA A REQUERENTE, AINDA, INTIMADA A FORNECER OS PEDIDOS EMITIDOS, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas no Item 12 do Edital de Pregão Eletrônico nº 039/2024

Ao Setor de Licitações para que adote as devidas providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, para comparecer nesta Prefeitura Municipal, a fim de manifestar interesse em ser admitido no Serviço Público Municipal através do Concurso Público nº 001/2024.

AGENTE ESCOLAR

Classificação	Nome
32º	Janaiana Mendes Mano Sanches
33º	Gleiciane Lima Lustosa Fernandes

O candidato relacionado acima deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, apresentar os documentos exigidos no edital para provimento do cargo até dia**13/05/2025** das 8:00 hs as 11:30 hs e das 13:00 h às 15:00 h a fim de receber instruções necessárias para a admissão.

O não comparecimento até o prazo previsto será considerado como desistência, podendo a administração pública efetuar a convocação do próximo candidato.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 06 de Maio de 2025.
Grassi Barbosa Gomes Freitas de Souza
Diretora de Administração e Recursos Humanos

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem nesta Prefeitura Municipal, a fim de manifestar interesse em ser admitido no Serviço Público Municipal através do Concurso Público nº 001/2023, para **Contratação por Tempo Determinado**.

PTEB I

Classificação	Nome
53º	Debora Barbosa de Oliveira
54º	Regina Célia Marques Ribeiro

O candidato relacionado acima deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, apresentar os documentos exigidos no edital para provimento do cargo até dia **13/05/2025** das 8:00 hs as 11:30 hs e das 13:00 h às 15:00 h a fim de receber instruções necessárias para a admissão.

O não comparecimento até o prazo previsto será considerado como desistência, podendo a administração pública efetuar a convocação do próximo candidato. Neste momento a admissão será por Prazo Determinado, porém a sua recusa não acarretará a perda da vaga por ocasião da convocação para a efetivação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 06 de Maio de 2025.
Grassi Barbosa Gomes Freitas de Souza
Diretora de Administração e Recursos Humanos

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, para comparecer nesta Prefeitura Municipal, a fim de manifestar interesse em ser admitido no Serviço Público Municipal através do Concurso Público nº 001/2023.

PTEB II - Matemática

Classificação	Nome
13º	Evaldo Silva de Sá

O candidato relacionado acima deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, apresentar os documentos exigidos no edital para provimento do cargo até dia **13/05/2025** das 8:00 hs as 11:30 hs e das 13:00 h às 15:00 h a fim de receber instruções necessárias para a admissão.

O não comparecimento até o prazo previsto será considerado como desistência, podendo a administração pública efetuar a convocação do próximo candidato.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 06 de Maio de 2025.
Grassi Barbosa Gomes Freitas de Souza
Diretora de Administração e Recursos Humanos

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA, POR MEIO DE SUA REPRESENTANTE, NATALIA AKEMI TAKESHITA, CONSOANTE AO ARTIGO 17º DA PORTARIA ESTADUAL CVS Nº 01/2024, TORNA PÚBLICO:

PUBLICAÇÃO Nº 07/2025 PÁG 01

1. Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 015/2025
Data de Protocolo: 10/02/2025 CEVS: 351905501-206-000001-1-6 Data de Validade: 01/04/2026
Razão Social: **BAOBA NATURAL E ARTESANAL LTDA** CNPJ/CPF: 27.418.798/0001-42
Endereço: Rua VAN AKEN, 151 SALA O RESIDENCIAL IMIGRANTES
Município: HOLAMBRA CEP: 13828-322 UF: SP
Resp. LEGAL: ISABELA FIGUEIREDO MIRANDA AVILA CPF: 05965277644
Resp. Técnico: JULIANA MOURA DE MELO CPF: 22006048821 CBO: 223405
Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:120124 UF:SP
A Coordenadoria da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA.
Defere o(a) **Licença Sanitária Inicial** do Estabelecimento, para o CNAE 2063-1/00 Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
HOLAMBRA, Terça-feira, 1 de Abril de 2025

2. Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 052/2025
Data de Protocolo: 31/03/2025 CEVS: 351905501-863-000059-1-6 Data de Validade: 08/04/2026
Razão Social: **MONIQUE VAN DER GEEST** CNPJ/CPF: 21715895827
Endereço: Rua BELLIS, 61 GIRASSÓIS DE HOLANDA Município: HOLAMBRA CEP: 13825-254 UF: SP
Resp. LEGAL: MONIQUE VAN DER GEEST CPF: 21715895827
Resp. Técnico: CARLA DE OLIVEIRA PARRA DUARTE CPF: 22828801888 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:146245 UF:SP
Resp. Técnico: KATYA JUANITA EIJSINK KLEIN GUNNEWIEK CPF: 31261405803 CBO: 223905 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:8651-to UF:SP
Resp. Técnico: MONIQUE VAN DER GEEST CPF: 21715895827 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:82834-f UF:SP
Resp. Técnico: PATRICIA CRISTINA NASCIMENTO CPF: 43697686836 CBO: 322130 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:0 UF:SP
Resp. Técnico: SONIA MARIA DIAS VENANCIO CPF: 28809823400 CBO: 322105 Conselho Prof.: CRTR No. Inscr.:38137 UF:SP
Resp. Técnico: TAMY DOMHOF MAEDA WEIJENBORG CPF: 33199988890 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:3255537-f UF:SP

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA, POR MEIO DE SUA REPRESENTANTE, NATALIA AKEMI TAKESHITA, CONSOANTE AO ARTIGO 17º DA PORTARIA ESTADUAL CVS Nº 01/2024, TORNA PÚBLICO:

PUBLICAÇÃO Nº 07/2025 PÁG 02

Resp. Técnico: VANIA GISELI DE ALMEIDA JAVARINI CPF: 15847540876 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:6863 UF:SP
Resp. Técnico: BEATRIZ GARCIA GONÇALVES CPF: 49073807808 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:23153 - to UF:SP
Resp. Técnico: FLÁVIO DE OLIVEIRA FIDA CPF: 22558615858 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:162022-f UF:SP
Resp. Técnico: KATYA JUANITA EIJSINK KLEIN GUNNEWIEK CPF: 31261405803 CBO: 223905 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:8651-to UF:SP
Resp. Técnico: KELLY CRISTINA MARTINS HOFFMANN CPF: 22008671828 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:85445-F UF:SP
Resp. Técnico: NATÁLIA CAMPOS DE OLIVEIRA CPF: 40692651802 CBO: 223905 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:4747 to UF:SP
Resp. Técnico: PRISCILA JOLY COSTA CPF: 08712383902 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:18963 UF:SP
Resp. Técnico: SAMARA OLIVIA DOS SANTOS CPF: 42177009898 CBO: 223905 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:20469-to UF:SP
Resp. Técnico: SHEILA MONTEIRO MARQUES CPF: 18072052829 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:2-12863 UF:SP
Resp. Técnico: TAMY DOMHOF MAEDA WEIJENBORG CPF: 33199988890 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:3255537-f UF:SP
Resp. Técnico: VITORIA HELENA CORSINI PIERI CPF: 47523988857 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:389184-F UF:SP
A Coordenadoria da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA.
Defere o(a) **Renovação de Licença Sanitária** do Estabelecimento, para o CNAE 8630-5/03. Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
HOLAMBRA, Terça-feira, 8 de Abril de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA, POR MEIO DE SUA REPRESENTANTE, NATALIA AKEMI TAKESHITA, CONSOANTE AO ARTIGO 17º DA PORTARIA ESTADUAL CVS Nº 01/2024, TORNA PÚBLICO:

PUBLICAÇÃO Nº 07/2025 PÁG 03

3. Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 054/2025
Data de Protocolo: 31/03/2025 CEVS: 351905501-863-000042-1-9 Data de Validade: 25/04/2026
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
CNPJ/CPF: 67.172.437/0001-83 Endereço: Estrada HBR MUNICIPAL, 155, Alegre
PSF PALMEIRAS Município: HOLAMBRA CEP: 13825-000 UF: SP
Resp. LEGAL: FERNANDO HENRIQUE CAPATTO CPF: 33162043859
Resp. Técnico: BEATRIZ CAROLINE LIMA MARSOLA DE SOUZA
CPF: 44499675855 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:617818 UF:SP
A Coordenadoria da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA.
Defere o(a) **Renovação de Licença Sanitária** do Estabelecimento, para o CNAE 8630-5/01. Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
HOLAMBRA, Sexta-feira, 25 de Abril de 2025

4. Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 055/2025
Data de Protocolo: 31/03/2025 CEVS: 351905501-863-000012-1-0 Data de Validade: 25/04/2026
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
CNPJ/CPF: 67.172.437/0001-83 Endereço: Avenida VAN AKEN, 180
PSF IMIGRANTES Município: HOLAMBRA CEP: 13828-322 UF: SP
Resp. LEGAL: FERNANDO HENRIQUE CAPATTO CPF: 33162043859
Resp. Técnico: CRISTIANE FRANCO DELANEGRI CPF: 28775976870 CBO: 07112
Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:000.439.445 UF:SP
A Coordenadoria da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA.
Defere o(a) **Renovação de Licença Sanitária** do Estabelecimento, para o CNAE 8630-5/01. Atividade médica, ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
HOLAMBRA, Sexta-feira, 25 de Abril de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA, POR MEIO DE SUA REPRESENTANTE, NATALIA AKEMI TAKESHITA, CONSOANTE AO ARTIGO 17º DA PORTARIA ESTADUAL CVS Nº 01/2024, TORNA PÚBLICO:

PUBLICAÇÃO Nº 07/2025 PÁG 04

5. Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 053/2025
Data de Protocolo: 31/03/2025 CEVS: 351905501-863-000046-1-8 Data de Validade: 25/04/2026
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
CNPJ/CPF: 67.172.437/0001-83 Endereço: Praça MARIA DE MORAES, 1
PSF FUNDÃO Município: HOLAMBRA CEP: 13825-000 UF: SP
Resp. LEGAL: FERNANDO HENRIQUE CAPATTO CPF: 33162043859
Resp. Técnico: VALDINEIA FERNANDES CPF: 28070717831
CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:06048/07 UF:SP
A Coordenadoria da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA.
Defere o(a) **Renovação de Licença Sanitária** do Estabelecimento, para o CNAE 8630-5/01. Atividade médca ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
cancelamento deste documento.
HOLAMBRA, Sexta-feira, 25 de Abril de 2025

6. Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 056/2025
Data de Protocolo: 31/03/2025 CEVS: 351905501-863-000010-1-5 Data de Validade: 25/04/2026
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
CNPJ/CPF: 67.172.437/0001-83 Endereço: Rua CALISSIA, 19
PSF SANTA MARGARIDA Município: HOLAMBRA CEP: 13827-086 UF: SP
Resp. LEGAL: FERNANDO HENRIQUE CAPATTO CPF: 33162043859
Resp. Técnico: FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS
CPF: 34254797842 CBO: 07112 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:695644 UF:SP
A Coordenadoria da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA.
Defere o(a) **Renovação de Licença Sanitária** do Estabelecimento, para o CNAE 8630-5/01. Atividade médca ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
HOLAMBRA, Sexta-feira, 25 de Abril de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA, POR MEIO DE SUA REPRESENTANTE, NATALIA AKEMI TAKESHITA, CONSOANTE AO ARTIGO 17º DA PORTARIA ESTADUAL CVS Nº 01/2024, TORNA PÚBLICO:

PUBLICAÇÃO Nº 07/2025 PÁG 05

7. Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 062/2025
Data de Protocolo: 11/04/2025 CEVS: 351905501-477-000019-1-0 Data de Validade: 28/04/2026
Razão Social: **OSCAR CALSTROM PERFUMES LTDA** CNPJ/CPF: 03.011.018/0001-87
Endereço: Rua ROTA DOS IMIGRANTES, 325 centro Município: HOLAMBRA CEP: 13825-000 UF: SP
Resp. LEGAL: OSCAR CALSTROM CPF: 17898278844
A Coordenadoria da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA.
Defere o(a) **Renovação de Licença Sanitária** do Estabelecimento, para CNAE 4772-5/00. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
HOLAMBRA, Segunda-feira, 28 de Abril de 2025

8. Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 063/2025
Data de Protocolo: 11/04/2025 CEVS: 351905501-863-000064-1-6 Data de Validade: 28/04/2026
Razão Social: **REZENDE COSTA & FERREIRA SAUDE MEDCON LTDA**
CNPJ/CPF: 45.743.641/0001-74 Endereço: Rua SOLIDAGOS, 149 MORADA DAS FLORES
Município: HOLAMBRA CEP: 13827-006 UF: SP
Resp. LEGAL: ERCILIA DA SILVA FERREIRA CPF: 05923830671
Resp. Técnico: RODOLFO SCHOMA DE PAULA MACHADO CPF: 47201114832
CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:238058 UF:SP
Resp. Técnico: SUELEN RODRIGUES CHISTE CPF: 40725171863 CBO: 223505
Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:503.755 UF:SP
A Coordenadoria da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA.
Defere o(a) **Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento**, Endereço e **Renovação de licença sanitária,** para o CNAE 8630-5/02. Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
HOLAMBRA, Segunda-feira, 28 de Abril de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA, POR MEIO DE SUA REPRESENTANTE, NATALIA AKEMI TAKESHITA, CONSOANTE AO ARTIGO 17º DA PORTARIA ESTADUAL CVS Nº 01/2024, TORNA PÚBLICO:

PUBLICAÇÃO Nº 07/2025 PÁG 06

9. Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 064/2025
Data de Protocolo: 15/04/2025 CEVS: 351905501-464-000002-1-3 Data de Validade: 29/04/2026
Razão Social: **R.S. SOUSA LTDA** CNPJ/CPF: 52.009.027/0001-49
Endereço: Estrada HBR 155 - SÍTIO SÃO DOMINGOS DAS PALMEIRAS, S/N CASA 3 PALMEIRAS
Município: HOLAMBRA CEP: 13825-000 UF: SP
Resp. LEGAL: RODRIGO DOS SANTOS DE SOUSA CPF:01742635547
Resp. Técnico: ELESSANDRE CÁSSIO ASCARI CPF: 17281870876 CBO: 223305
Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:11.221 UF:SP
A Coordenadoria da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA.
Defere o(a) **Renovação de Licença Sanitária** do Estabelecimento, para o CNAE 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
HOLAMBRA, Terça-feira, 29 de Abril de 2025

10. Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 068/2025
Data de Protocolo: 30/04/2025 CEVS: 351905501-477-000020-1-1
Razão Social: **PEDRAZZI E TEIXEIRA** CNPJ/CPF: 23.212.824/0002-01
Endereço: Rua ROTA DOS IMIGRANTES, 636 SALA B CENTRO Município: HOLAMBRA
CEP: 13825-000 UF: SP
Resp. LEGAL: MARIA HELOISA FELTRIN PEDRAZZI CPF: 29843821882
Resp. Técnico: MARIA HELOISA FELTRIN PEDRAZZI CPF: 29843821882 CBO: 223405
Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:34847 UF:SP
A Coordenadoria da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA.
Defere o(a) **Cancelamento de Licença Sanitária** do Estabelecimento, para o CNAE 4771-7/02 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
HOLAMBRA, Quarta-feira, 30 de Abril de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA, POR MEIO DE SUA REPRESENTANTE, NATALIA AKEMI TAKESHITA, CONSOANTE AO ARTIGO 17º DA PORTARIA ESTADUAL CVS Nº 01/2024, TORNA PÚBLICO:

PUBLICAÇÃO Nº 07/2025 PÁG 07

11. Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 035/2025
Data de Protocolo: 19/03/2025 CEVS: 351905501-863-000083-1-1 Data de Validade: 05/05/2026
Razão Social: **LOUANDRE FRALETE AYRES VALLARELLI** CNPJ/CPF: 10534723829
Endereço: Rua SOLIDAGOS, 118 MORADA DAS FLORES Município: HOLAMBRA
CEP: 13827-006 UF: SP
Resp. LEGAL: LOUANDRE FRALETE AYRES VALLARELLI CPF: 10534723829
Resp. Técnico: LOUANDRE FRALETE AYRES VALLARELLI CPF: 10534723829 CBO: 223149
Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:56433 UF:SP
A Coordenadoria da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA.
Defere o(a) **Licença Sanitária Inicial** do Estabelecimento, para o CNAE 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
HOLAMBRA, Segunda-feira, 5 de Maio de 2025

12. Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 037/2025
Data de Protocolo: 19/03/2025 CEVS: 351905501-863-000081-1-7 Data de Validade: 05/05/2026
Razão Social: **JULIO DA COSTA VALLARELLI** CNPJ/CPF: 51132200865
Endereço: Rua SOLIDAGOS, 118 MORADA DAS FLORES Município: HOLAMBRA
CEP: 13827-006 UF: SP
Resp. LEGAL: JULIO DA COSTA VALLARELLI CPF: 51132200865
Resp. Técnico: JULIO DA COSTA VALLARELLI CPF: 51132200865
CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:159478 UF:SP
A Coordenadoria da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA.
Defere o(a) **Licença Sanitária Inicia**l do Estabelecimento, para o CNAE 8630-5/04. Atividade odontológica.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
HOLAMBRA, Segunda-feira, 5 de Maio de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA, POR MEIO DE SUA REPRESENTANTE, NATALIA AKEMI TAKESHITA, CONSOANTE AO ARTIGO 17º DA PORTARIA ESTADUAL CVS Nº 01/2024, TORNA PÚBLICO:

PUBLICAÇÃO Nº 07/2025 PÁG 08

13. Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 036/2025
Data de Protocolo: 19/03/2025 CEVS: 351905501-863-000082-1-4 Data de Validade: 05/05/2026
Razão Social: GLAUCIANA ALVES DA COSTA VALLARELLI CNPJ/CPF: 64736032634
Endereço: Rua SOLIDAGOS, 118 MORADA DAS FLORES
Município: HOLAMBRA CEP: 13827-006 UF: SP
Resp. LEGAL: GLAUCIANA ALVES DA COSTA VALLARELLI CPF: 64736032634
Resp. Técnico: GLAUCIANA ALVES DA COSTA VALLARELLI CPF: 64736032634 CBO: 223208
Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:35533 UF:SP
A Coordenadoria da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA.
Defere o(a) **Licença Sanitária Inicia**l do Estabelecimento, para o CNAE 8630-5/04. Atividade odontológica.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
HOLAMBRA, Segunda-feira, 5 de Maio de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA, POR MEIO DE SUA REPRESENTANTE, NATALIA AKEMI TAKESHITA, CONSOANTE AO ANEXO I, SUBANEXO 8, ITEM 8,2 DA PORTARIA ESTADUAL CVS Nº 10/2017, TORNA PÚBLICO:

PUBLICAÇÃO Nº 07/2025 PÁG 09

14. DEFERIMENTO - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

Nº Protocolo: 032/2025 **Data de Protocolo:** 13/02/2025
Nº Processo: 008/2025 **Nº LTA:** 003/2025
Razão Social: PENNA E MELO ANALISES CLINICAS LTDA
CNPJ: 20.868.423/0010-26
Endereço: RUA PRIMAVERA, 1317, SALA 1, CENTRO
Município: HOLAMBRA **CEP:** 13825-049 **UF:** SP
Resp. Legal: MARCIO ANTONIO MANGINI PENNA
Resp. Técnico do Projeto: CRISTIANE PRADO RODRIGUES AZENHA **CREA Nº**: 5071112286/SP

EQUIPE TÉCNICA AVALIADORA:

1. Dalva Sueli de Souza Conselho Prof.: CAU Nº: A480096/SP
2. Alexandre Pissarra Scatena Conselho Prof.: CRMV 4527/SP

A Coordenadoria da Vigilância Sanitária de Holambra DEFERE em 30/04/2025:

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO PARA O ESTABELECIMENTO COM CNAE-ATIVIDADE ECONÔMICA 8640-2/02 LABORATÓRIOS CLÍNICOS (POSTO DE COLETA LABORATORIAL TIPO II).

O DEFERIMENTO DESTE LTA NÃO DISPENSA APROVAÇÕES OU AVALIAÇÕES EM OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS.

HOLAMBRA, 30 de Abril de 2025.

INSTITUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – IPMH
RUA DR. JORGE LATOUR, 493 – IMÓVEL A - CENTRO – CEP – 13825-073 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 05.128.453/0001-11 – www.ipmh.sp.gov.br FONE (19) 3902-4110

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Assunto: CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

FÁBIO ADRIANO DE LIMA, Superintendente Chefe do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA– IPMH**, no uso de suas atribuições legais**,**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria a Sra. **LUCIA ELENA MAFRA COSTELLA,** servidora pública do Município de Holambra, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Sanitário, Matrícula nº 161749-1.

Art. 2º - Considerando que a servidora implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por Idade nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, da CF/88, c.c art. 16 da Lei Municipal nº 221/2011, o valor dos proventos será calculado pela proporcionalidade da média das 80% maiores contribuições realizadas pela servidora e com reajuste pelo INSS.

Art. 3º - A data inicial do benefício será a partir de 06/05/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Holambra/SP, 06 de maio de 2025.

FABIO ADRIANO DE LIMA:05615576677

Fábio Adriano de Lima
Superintendente Chefe